

Câmara Mul. de Afonso Cunha-MA  
**RECEBEMOS**  
Data 29/04/2021  
Secretário Parlamentar



Câmara Mul. de Afonso Cunha-MA  
**APROVADO**  
Data 30/04/2021  
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
CNPJ: 04.225.803/0001-03  
Praça da Comunidade, 56 – Centro – CEP – 65505-000

### INDICAÇÃO nº 001, DE 2021

**INDICO, nos termos do artigo 68, inciso III do Regimento Interno da Câmara do Vereadores de Afonso Cunha/MA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Arquimedes Américo Bacelar, que determine, à Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias a fim implantar, neste município, por meio de Lei, o Programa Aluguel Social.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação, visa preencher uma enorme lacuna na legislação do município de Afonso Cunha/MA, no que diz respeito à proteção e à garantia dos direitos de famílias atingidas por situações de alto risco ambiental, calamidade pública ou acidentes de grandes proporções, no que tange as suas moradias.

O aluguel social representa um dos mais poderosos instrumentos visando à garantia do direito à moradia, íntima e indissociavelmente ligado ao princípio da dignidade da pessoa humana, fartamente insculpido na Constituição Federal e em diversos tratados assinados pelo Brasil em nível internacional.

No âmbito federal, a Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social) prevê claramente a possibilidade de criação de benefícios eventuais para atender necessidades advindas de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

Esperamos, com isso, dar um passo importante na proteção dos nossos moradores, diante das recorrentes situações de ameaça que costumam assolar nossa Cidade, cujo sítio, apesar de maravilhosamente belo, nos impõe uma constante vigilância acerca dos fenômenos naturais e percalços advindos do seu processo de ocupação, que se deu em total confronto com os vários córregos que correm pela mesma, somando-se a isso, a vasta população rural, na sua maioria vulnerável.

Afonso Cunha (MA), Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.

  
Julia Maria Rodrigues Silva  
Vereadora PL

*Recebido em  
02/05/21*